

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 308/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0035591/2020-07****RELATOR: Felipe Michel Santos Araújo Braga****APROVADO EM 26.10.2020**

Renovação do reconhecimento do curso Técnico em Saúde Bucal, com qualificação profissional de Auxiliar de Saúde Bucal, ministrado pelo estabelecimento Estação Ensino, de Belo Horizonte.

Histórico

Mediante Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº. 1138/2020, de 01.10.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais da Secretaria de Estado de Educação, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o presente processo.

Recebido, em 13.10.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

O estabelecimento Estação Ensino está situado na Rua Curitiba, 500, Centro, no município de Belo Horizonte.

Por meio da Portaria SEE nº 1215/2018, "MG" de 24.10.2018, foi reconhecido o curso Técnico em Saúde Bucal, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01.08.2018.

A solicitação em exame, datada de 13.3.2020, subscrita pelos representantes da entidade mantenedora, Carlos Alfredo de Salles Loureiro e Christiane Alves Ferreira, vem instruída com relatório resultante da visita procedida in loco pelo serviço de inspeção da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, em 18.3.2020.

Os inspetores escolares Antônio Eurípedes Rosa Motta e Maria Imaculada Ferreira Torres, concluindo favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso, relatam condições satisfatórias de funcionamento no estabelecimento de ensino: Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e Plano de Curso em conformidade com a legislação vigente; equipamentos, material didático e acervo bibliográfico em número suficiente para atendimento à demanda; infraestrutura física adequada e com acessibilidade; escrituração escolar organizada; corpo docente e administrativo habilitado/autorizado a exercer suas funções.

O curso Técnico em Saúde Bucal encontra-se devidamente cadastrado no SISTEC/MEC.

A entidade Estação Ensino - Sociedade Educacional Ltda foi recredenciada pela Portaria nº 163/2018, "MG" de 07.02.2018, e comprovou a regularidade com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Saúde Bucal, com qualificação profissional de Auxiliar de Saúde Bucal, ministrado pelo estabelecimento Estação Ensino, situado na Rua Curitiba, 500, Centro, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2020.

Felipe Michel Santos Araújo Braga - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 27/10/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21049110** e o código CRC **3668F130**.